13/11/2023

Número: 0728801-46.2019.8.07.0001

Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Órgão julgador: 2ª Vara Cível de Sobradinho

Última distribuição : **14/10/2019** Valor da causa: **R\$ 30.201,90** 

Assuntos: Cédula de Crédito Bancário

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? SIM

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
BANCO BRADESCO S.A. (EXEQUENTE)	
	FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO (ADVOGADO)
EMERSON LUSTOSA SPONCHIADO (EXECUTADO)	

		•				
Outros participantes						
CESAR AU	CESAR AUGUSTO BAGATINI (LEILOEIRO)					
	Documentos					
ld.	Data da Assinatura	Documento		Tipo		
107651799	04/11/2021 22:49	Documentos EMERSON LUST	<u>rosa</u>	Outros Documentos		

Loteamento:

SANTA MARIA

CIDADE DE PLANALTINA-GO



GOIÀNIA - Av. 85 n. 373 - Setor Sul Fone: 241-5522 Frente Colégio Marista BRASILIA - SCRN 706/707 BI. B – Lojas 24/25 – Fone: 273-1500 CRECI J. 2.190

# CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

CONTRATO			FRENTE	FUNDO	Charles and the state of the	Educate district and	Auditoria Addition	and a company of the state of t	- / 4 1 /
000683.1	0005	143	15,00			L. ESQUI	ERDO	ÁREA TOT.	
-LOTEAN	IENTO:-	The state of the s	74.00	15,00	30,00	30,00	<u></u>	450 m2	§Rua 35
03		The state of the s	Arresta esta p	MARTINE, DOR					- PLANO:
		Cardini da Tigari		cmercial					365
OMITENTES	VENDEDOF	RES: Contrate	o de Compror	nisso de Comr	ora e Venda	io ontre si f	27.0~	omo compres	tente vendedor o espól
com o Contrat	o de Locaçã	io de Servico:	damente autor	izado conform	ne alvará Judicia	ile entre si i Il do Juiz da	azem : c 2a. Va	ra de Família d	tente vendedor o espol
nte PROMITE	NTES VEN	DEDORES, cu	ias vendas sor	~~	de lotes celebra	do entre os	proprie	etários supra, aq	ui denominados simp
TAGENS REU	INIDAS LT	DA., "VECO	R" CGC/ME	- oxciusivami	ente efetuadas i	oor sua conc	essioná	ria de vendas, a	firma VENDAS E COI tor Marista, Goiânia-Go
i denominada :	simplesment	e CONCESSI	ONÁRIA, e, c	sob o n. 01.4 de outro lado c	omo:	o, estabelect	da a Av	7. 65 H. 373, 36	in all and
		winter appear	ten stannen e en		1000				
mte. Compra	dor:AGOS1	PENHO PE	REIRA LUS	AZOTA	Management of the		/		r tropy god 40 grand
			the state of the s	AUTOMORPH THE PROPERTY.			100	NOW ENGINEERS OF	
PF n. <u>0325</u> 8	11571/20	;	Identidade n.	134598/	SSP/DF		filiacă:	Sipriana	Pereira
				Park that	1		maçac	Mary's ACMAN	A STATE OF THE STA
tado civil	Casado			, casado co	om <b>Jose</b>	Ca. Tarest	000	Pereire	
			, de	e Nacionalidad	ANTHONY CONTRACTOR	100		Profissão AD	osentado
ndereço Res.:_	Quadra	10 Conj.	С сава	21				591-230	
				Sobre	iinho			DF	
ndereço Com.:_				College Des				el la company de	De 1900 foi como de 1900 foi Matricipas industriales su
irro <u> </u>	Sa plumeric	SO , EUR L'ÉLIEUR.	Cidade _				stado_	Children and	
te aprovado pe 9 de 15/09/38	oromitentes tina, Estado lo Poder M e demais lei	vendedores c de Goiás, o unicipal de P is regulares do	declaram que s qual está livre l'analtina-Go., o assunto e apl	ndições e cláus são possuidores e e desembaraç sob o regime icáveis ao obje	sulas seguintes: s do Loteament ado de quaisqu do Decreto-Lei eto do contrato	to "CHÁCA er ônus, incl n. 58, de 1 e está devida	RA SAI usive h 0/12/1 amente	NTA MARIA" s ipotecas mesmo 937, regulamen inscrito no Livi	contratam a compra e situado na zona urbana o legal e se acha devida otado pelo Decreto-Lei ro Auxiliar n. 08 às fis
te aprovado pe 9 de 15/09/38 ob o n. 03 em 3	oromitentes tina, Estado elo Poder M e demais lei 1/10/1956,	vendedores o de Goiás, o unicipal de P is regulares do no Cartório d	declaram que s qual está livre lanaltina-Go., o assunto e apl lo 1o. Ofício d	ndições e cláus são possuidores e e desembaraç sob o regime licáveis ao obje do Registro de	sulas seguintes: s do Loteament cado de quaisqu do Decreto-Lei eto do contrato Imóveis da Con	er ônus, incl n. 58, de 1 e está devida	RA SAI usive h 0/12/1 amente	NTA MARIA" s ipotecas mesmo 937, regulamen inscrito no Livi	situado na zona urbana
te aprovado pe 9 de 15/09/38 ob o n. 03 em 3	oromitentes tina, Estado elo Poder M e demais lei 1/10/1956,	vendedores o de Goiás, o unicipal de P is regulares do no Cartório d	declaram que s qual está livre l'analtina-Go., o assunto e apl do 1o. Ofício o rreno designac	ndições e cláus são possuidores e e desembaraç sob o regime icáveis ao obje do Registro de do como de n.	sulas seguintes; s do Loteament ado de quaisqu do Decreto-Lei tto do contrato Imóveis da Con	co "CHÁCA) er ônus, incl n. 58, de 1 e está devida narca de Plar 05	RA SAI usive h 0/12/1 amente	NTA MARIA" ( ipotecas mesmo 937, regulamen inscrito no Livi Go.	situado na zona urbana legal e se acha devida itado pelo Decreto-Lei ro Auxiliar n. 08 às fls. da quadra
le aprovado pe 9 de 15/09/38 ob o n. 03 em 3 UNDA: — do q	tina, Estado elo Poder M e demais lei 1/10/1956, ual se entreg	vendedores o de Goiás, o unicipal de P is regulares do no Cartório d	declaram que s qual está livre l'analtina-Go., o assunto e apl do 1o. Ofício o rreno designac	ndições e cláus são possuidores e e desembaraç sob o regime licáveis ao obje do Registro de	sulas seguintes; s do Loteament ado de quaisqu do Decreto-Lei tto do contrato Imóveis da Con	o "CHÁCA] er ônus, incl n. 58, de 1 e está devida narca de Plar 05	RA SAI usive h 0/12/1 amente naltina-	NTA MARIA" ( ipotecas mesmo 937, regulamen inscrito no Livi Go.	situado na zona urbana o legal e se acha devida- ntado pelo Decreto-Lei ro Auxiliar n. 08 às fls. da quadra m2, medindo da frente
odae de Planal le aprovado pe 9 de 15/09/38 lb o n. 03 em 3 UNDA: — do q	tina, Estado elo Poder M e demais lei 1/10/1956, ual se entreg	vendedores o de Goiás, o unicipal de P is regulares do no Cartório d	declaram que s qual está livre l'analtina-Go., o assunto e apl do 1o. Ofício o rreno designac	ndições e cláus são possuidores e e desembaraç sob o regime icáveis ao obje do Registro de do como de n.	sulas seguintes; s do Loteament ado de quaisqu do Decreto-Lei tto do contrato Imóveis da Con	er ônus, incl er ônus, incl n. 58, de 1 e está devida narca de Plar 05	RA SAI usive h 0/12/1 amente naltina- me	NTA MARIA" sipotecas mesmo 937, regulamen inscrito no Livi Go.	situado na zona urbana o legal e se acha devida- ntado pelo Decreto-Lei ro Auxiliar n. 08 às fls. da quadra da quadra m2, medindo da frente
loade de Planal te aprovado pe 9 de 15/09/38 bb o n. 03 em 3 UNDA: — do qu 143 a Rus e n. 04	tina, Estado elo Poder M e demais lei 1/10/1956, ual se entreg	vendedores o de Goiás, o unicipal de P is regulares do no Cartório d	declaram que s qual está livre l'analtina-Go., o assunto e apl do 1o. Ofício o rreno designac	ndições e cláus são possuidores e e desembaraç sob o regime icáveis ao obje do Registro de do como de n.	sulas seguintes; s do Loteament cado de quaisqu do Decreto-Lei to do contrato Imóveis da Con	co "CHÁCA) er ônus, incl n. 58, de 1 e está devida narca de Plar 05	RA SAI usive h 0/12/1 amente naltina- me	NTA MARIA" : ipotecas mesmo 937, regulamen inscrito no Livi Go.  tros; lateral dire s; lateral esque	situado na zona urbana o legal e se acha devida- otado pelo Decreto-Lei ro Auxiliar n. 08 às fls.  da quadra m2, medindo da frente eita confrontando com
loade de Planal te aprovado pe 9 de 15/09/38 bb o n. 03 em 3 UNDA:— do qu 143 a Trus a n. 04	oromitentes itina, Estado elo Poder M e demais lei 1/10/1956, ual se entreg	vendedores con de Goiás, o unicipal de Pis regulares do no Cartório da o lote de te	declaram que s qual está livre l'analtina-Go., o assunto e apl lo 1o. Ofício o rreno designac , com	ndições e cláus são possuidore: e e desembaraç sob o regime icáveis ao obje do Registro de do como de n n a área de,	sulas seguintes: s do Loteament ado de quaisqu do Decreto-Lei to do contrato Imóveis da Con  15,00  30,00	er ônus, incl er ônus, incl n. 58, de 1 e está devida narca de Plar 05	RA SAI usive h 0/12/1 amente naltina- me metro	NTA MARIA" sipotecas mesmo 937, regulamen inscrito no Livi Go.	situado na zona urbana legal e se acha devida- legal e se acha devida- letado pelo Decreto-Lei ro Auxiliar n. 08 às fls.  da quadra m2, medindo da frente eita confrontando com rda confrontando com los, confrontando com
loade de Planal te aprovado pe 9 de 15/09/38 bb o n. 03 em 3 UNDA:— do qu 143 a Trus a Rus e n. 04	oromitentes itina, Estado elo Poder M e demais lei 1/10/1956, ual se entreg	vendedores con de Goiás, o unicipal de Pis regulares do no Cartório da o lote de te	declaram que s qual está livre l'analtina-Go., o assunto e apl lo 1o. Ofício o rreno designac , com	ndições e cláus são possuidore: e e desembaraç sob o regime icáveis ao obje do Registro de do como de n n a área de,	sulas seguintes: s do Loteament ado de quaisqu do Decreto-Lei to do contrato Imóveis da Con  15,00  30,00	er ônus, incl er ônus, incl n. 58, de 1 e está devida narca de Plar 05	RA SAI usive h 0/12/1 amente naltina- me metro	NTA MARIA" sipotecas mesmo 937, regulamen inscrito no Livi Go.	situado na zona urbana legal e se acha devida- legal e se acha devida- letado pelo Decreto-Lei ro Auxiliar n. 08 às fls.  da quadra m2, medindo da frente eita confrontando com rda confrontando com los, confrontando com
loade de Planal te aprovado pe 9 de 15/09/38 bb o n. 03 em 3 UNDA: — do qu 143 a Rus en. 04 e n. 04 EEIRA: — O pre	promitentes itina, Estado elo Poder M e demais lei 1/10/1956, ual se entreg	vendedores con de Goiás, o unicipal de Pis regulares do no Cartório da o lote de te	declaram que s qual está livre l'analtina-Go., o assunto e apl lo 1o. Ofício o rreno designac , com	ndições e cláus são possuidore: e e desembaraç sob o regime icáveis ao obje do Registro de do como de n n a área de,	sulas seguintes: s do Loteament ado de quaisqu do Decreto-Lei to do contrato Imóveis da Con  15,00  30,00	er ônus, incl er ônus, incl n. 58, de 1 e está devida narca de Plar 05	RA SAI usive h 0/12/1 amente naltina- me metro	NTA MARIA" sipotecas mesmo 937, regulamen inscrito no Livi Go.	situado na zona urbana o legal e se acha devida- otado pelo Decreto-Lei ro Auxiliar n. 08 às fls.  da quadra m2, medindo da frente eita confrontando com
te aprovado pe 9 de 15/09/38 ob o n. 03 em 3 UNDA: – do q	promitentes itina, Estado elo Poder M e demais lei 1/10/1956, ual se entreg	vendedores con de Goiás, o unicipal de Pis regulares do no Cartório da o lote de te	declaram que s qual está livre l'analtina-Go., o assunto e apl lo 1o. Ofício o rreno designac , com	ndições e cláus são possuidore: e e desembaraç sob o regime icáveis ao obje do Registro de do como de n n a área de,	sulas seguintes: s do Loteament ado de quaisqu do Decreto-Lei to do contrato Imóveis da Con  15,00  30,00	er ônus, incl er ônus, incl n. 58, de 1 e está devida narca de Plar 05	RA SAI usive h 0/12/1 amente naltina- me metro	NTA MARIA": ipotecas mesmo 937, regulamen inscrito no Livi Go.  tros; lateral dire os; lateral esque os e, pelos fund	da quadra mazona urbana plegal e se acha devida etado pelo Decreto-Lei ro Auxiliar n. 08 às fls.  da quadra da quadra maz, medindo da frente eta confrontando com roa confrontando com mai confrontando com mi confrontando com
loade de Planal te aprovado pe 9 de 15/09/38 bb o n. 03 em 3 UNDA: — do qu 143 a Rus en. 04 e n. 04 EEIRA: — O pre	cromitentes itina, Estado elo Poder M e demais lei 1/10/1956, ual se entreg	vendedores con de Goiás, o unicipal de Pis regulares do no Cartório da o lote de te pustado pela vo oportunidado o oportunidad	declaram que s qual está livre l'analtina-Go., o assunto e apl lo 1o. Ofício o rreno designac , com  15,0 renda é de Cr\$	ndições e cláus são possuidore: e e desembaraç sob o regime licáveis ao obje do Registro de do como de n. n a área de	sulas seguintes: s do Loteament ado de quaisqu do Decreto-Lei to do contrato Imóveis da Con  15,00  30,00	o "CHÁCA! er ônus, incl n. 58, de 1 e está devida narca de Plar 05 450 CO	metro	NTA MARIA": ipotecas mesmo 937, regulamen inscrito no Livi Go.  tros; lateral dire os; lateral esque os e, pelos fund Duzenton Co que a pr	da quadra de como un para de legal e se acha devida da quadra de legal e se acha de legal e lega
ldade de Planal le aprovado pe 9 de 15/09/38 bb o n. 03 em 3 UNDA: – do q  a Rus a R	cromitentes itina, Estado elo Poder M e demais lei 1/10/1956, ual se entreg	vendedores con de Goiás, o unicipal de Pis regulares do no Cartório da o lote de te pustado pela vo oportunidado o oportunidad	declaram que s qual está livre l'analtina-Go., o assunto e apl lo 1o. Ofício o rreno designac , com  15,0 renda é de Cr\$	ndições e cláus são possuidore: e e desembaraç sob o regime licáveis ao obje do Registro de do como de n. n a área de	sulas seguintes: s do Loteament ado de quaisqu do Decreto-Lei to do contrato Imóveis da Con 30,00 30,00 30,00	o "CHÁCA! er ônus, incl n. 58, de 1 e está devida narca de Plar 05 450 CO	metro	NTA MARIA": ipotecas mesmo 937, regulamen inscrito no Livi Go.  tros; lateral dire os; lateral esque os e, pelos fund	da quadra ma confrontando com confrontando confrontan
ldade de Planal te aprovado pe 9 de 15/09/38 bb o n. 03 em 3 UNDA:— do qu 143 a Rus a Rus e n. 04 e n. 23 CEIRA:— O pre deverá ser page	cromitentes citina, Estado elo Poder M e demais lei 1/10/1956, ual se entreg eco certo e a conde for in amentos:	vendedores con de Goiás, o unicipal de Pis regulares do no Cartório da a o lote de te pustado pela vendedo pela con oportunidado de dicado pela Cartório de	declaram que s qual está livre l'analtina-Go., o assunto e apl lo 1o. Ofício o rreno designac , com  15,0 renda é de Cr\$ ce é de Cr\$	ARIA, por me	sulas seguintes: s do Loteament ado de quaisqu do Decreto-Lei to do contrato Imóveis da Con 30,00 30,00 s ,00 #	o "CHÁCA! er ônus, incl n. 58, de 1 e está devida narca de Plar O5 450 Soniji en company nte de	RA SAI usive h 0/12/1 amente haltinametro metro metro	NTA MARIA": ipotecas mesmo 937, regulamen inscrito no Livi Go.  tros; lateral dire os e, pelos fund  Duzentos  To que a pr nego fiel do curto de procesor de proce	da quadra de como un para de legal e se acha devida da quadra de legal e se acha de legal e lega
loade de Planal te aprovado pe 9 de 15/09/38 bb o n. 03 em 3 UNDA: — do qu 143 a Rus en. 04 e n. 23 CEIRA: — O pre de negócio rec deverá ser pago	cromitentes citina, Estado elo Poder M e demais lei 1/10/1956, ual se entreg eco certo e a conde for in amentos:	vendedores con de Goiás, o unicipal de Pis regulares do no Cartório da a o lote de te pustado pela vendedo pela con oportunidado de dicado pela Cartório de	declaram que s qual está livre l'analtina-Go., o assunto e apl lo 1o. Ofício o rreno designac , com  15,0 renda é de Cr\$ ce é de Cr\$	ARIA, por me	sulas seguintes: s do Loteament ado de quaisqu do Decreto-Lei to do contrato Imóveis da Con 30,00 30,00 30,00	o "CHÁCA! er ônus, incl n. 58, de 1 e está devida narca de Plar O5 450 Soniji en company nte de	metro	NTA MARIA": ipotecas mesmo 937, regulamen inscrito no Livi Go.  tros; lateral dire os; lateral esque os e, pelos fund  Duzento: co que a pr unite forma: e for appese	da quadra da confrontando com confrontando confrontando confrontando.
ldade de Planal le aprovado pe 9 de 15/09/38 lob o n. 03 em 3  UNDA: — do qu  143  a	cromitentes citina, Estado elo Poder M e demais lei 1/10/1956, ual se entreg eco certo e a conde for in amentos:	vendedores con de Goiás, o unicipal de Pis regulares do no Cartório da a o lote de te pustado pela vendedo pela con oportunidado de dicado pela Cartório de	declaram que s qual está livre l'analtina-Go., o assunto e apl lo 1o. Ofício o rreno designac , com  15,0 renda é de Cr\$ ce é de Cr\$	ARIA, por me	sulas seguintes: s do Loteament ado de quaisqu do Decreto-Lei to do contrato Imóveis da Con 30,00 30,00 s ,00 #	o "CHÁCA! er ônus, incl n. 58, de 1 e está devida narca de Plar O5 450 Soniji en company nte de	metro	NTA MARIA": ipotecas mesmo 937, regulamen inscrito no Livi Go.  tros; lateral dire os e, pelos fund  Duzentos  To que a pr nego fiel do curto de procesor de proce	da quadra da quadra m2, medindo da frente eita confrontando com rda confrontando com rda confrontando com ril crizciro  TCAQÃO esente ptocópia é iocurrento origina ntado. Dou fé.
ldade de Planal le aprovado pe 9 de 15/09/38 lob o n. 03 em 3  UNDA: — do qu  143  a	cromitentes citina, Estado elo Poder M e demais lei 1/10/1956, ual se entreg eco certo e a conde for in amentos:	vendedores con de Goiás, o unicipal de Pis regulares do no Cartório da a o lote de te pustado pela vendedo pela con oportunidado de dicado pela Cartório de	declaram que s qual está livre l'analtina-Go., o assunto e apl lo 1o. Ofício o rreno designac , com  15,0 renda é de Cr\$ ce é de Cr\$	ARIA, por me	sulas seguintes: s do Loteament ado de quaisqu do Decreto-Lei to do contrato Imóveis da Con 30,00 30,00 s ,00 #	to "CHACA! er ônus, incl er ônus, incl n. 58, de 1 e está devida narca de Plar 05 450 00 Marca de Plar 05 450 00 Marca de Plar 05 450 00 Marca de Plar 05 450 00 Marca de Plar 05 05 05 06 06 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07	metro	NTA MARIA": ipotecas mesmo 937, regulamen inscrito no Livi Go.  tros; lateral dire os; lateral esque os e, pelos fund  Duzento: Co que a pr unite forma: e for apprese	da quadra da confrontando com confrontando confron
ldade de Planal te aprovado pe 9 de 15/09/38 bb o n. 03 em 3 UNDA:— do qu 143 a Rus a Rus e n. 04 e n. 23 CEIRA:— O pre deverá ser page	cromitentes citina, Estado elo Poder M e demais lei 1/10/1956, ual se entreg eco certo e a conde for in amentos:	vendedores con de Goiás, o unicipal de Pis regulares do no Cartório da a o lote de te pustado pela vendedo pela con oportunidado de dicado pela Cartório de	declaram que s qual está livre l'analtina-Go., o assunto e apl lo 1o. Ofício o rreno designac , com  15,0 renda é de Cr\$ ce é de Cr\$	ARIA, por me	sulas seguintes: s do Loteament ado de quaisqu do Decreto-Lei to do contrato Imóveis da Con 30,00 30,00 s ,00 #	to "CHACA! er ônus, incl er ônus, incl n. 58, de 1 e está devida narca de Plar 05 450 00 Marca de Plar 05 450 00 Marca de Plar 05 450 00 Marca de Plar 05 450 00 Marca de Plar 05 05 05 06 06 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07	metro	NTA MARIA": ipotecas mesmo 937, regulamen inscrito no Livi Go.  tros; lateral dire os; lateral esque os e, pelos fund  Duzento: Co que a pr unite forma: e for apprese	da quadra da confrontando com dos, confrontando com dos, confrontando com dos confrontando confr
ldade de Planal te aprovado pe 9 de 15/09/38 bb o n. 03 em 3 UNDA: — do qu  a Rus a	promitentes tina, Estado lo Poder M e demais lei 1/10/1956, ual se entreg e 35	vendedores con de Goiás, o unicipal de Pis regulares de no Cartório de la o lote de te la olote de te la olote de te la olote de la olote	declaram que s qual está livre l'analtina-Go., o assunto e apl lo 1o. Ofício o rreno designac , com  15,0 renda é de Cr\$ ce é de Cr\$	ARIA, por me	sulas seguintes: s do Loteament ado de quaisqu do Decreto-Lei to do contrato Imóveis da Con 30,00 30,00 s ,00 #	to "CHACA! er ônus, incl n. 58, de 1 e está devida narca de Plan 05 450 450 828 828 828 828 829 829 820 820 820 820 820 820 820 820 820 820	metro	tros; lateral directors; lateral esque os e, pelos fundo fee do currente for for do currente for apprese la forma de consumerar esque os es	da quadra da confrontando com dos, confrontando com dos, confrontando com dos, confrontando com dos, confrontando com da confrontando com dos, confrontando com desente procépia de dos
ldade de Planal te aprovado pe 9 de 15/09/38 bb o n. 03 em 3 UNDA: — do qu  a Rus a	promitentes tina, Estado lo Poder M e demais lei 1/10/1956, ual se entreg e 35	vendedores con de Goiás, o unicipal de Pis regulares de no Cartório de la o lote de te la olote de te la olote de te la olote de la olote	declaram que s qual está livre l'analtina-Go., o assunto e apl lo 1o. Ofício o rreno designac , com  15,0 renda é de Cr\$ ce é de Cr\$	ARIA, por me	sulas seguintes: s do Loteament ado de quaisqu do Decreto-Lei to do contrato Imóveis da Con 30,00 30,00 s ,00 #	to "CHACA! er ônus, incl n. 58, de 1 e está devida narca de Plan 05 450 450 828 828 828 828 829 829 820 820 820 820 820 820 820 820 820 820	metro	NTA MARIA": ipotecas mesmo 937, regulamen inscrito no Livi Go.  tros; lateral dire os; lateral esque os e, pelos fund  Duzento: Co que a pr unite forma: e for apprese	da quadra da confrontando com dos, confrontando com dos, confrontando com dos, confrontando com dos, confrontando com da confrontando com dos, confrontando com desente procépia de dos
ldade de Planal le aprovado pe 9 de 15/09/38 8 de 0 n. 03 em 3  UNDA: — do qu  143 a Rus ain. 06 e n. 04 e n. 23 EIRA: — O pre deverá ser pago 1 de negócio reo deverá ser pago 1 pago 1 prestaç 1 de AL DAS PRI	promitentes tina, Estado lo Poder M e demais lei 1/10/1956, ual se entreg seco certo e a cebido nesta o onde for informamentos:	vendedores con de Goiás, o unicipal de Pis regulares de no Cartório de la o lote de te la o lote de te la o lote de te la o lote de la olombia dicado pela o la comportunidado de la compo	declaram que s qual está livre l'analtina-Go., o assunto e apl lo 1o. Ofício o rreno designac , com  15,0 renda é de Cr\$ concession	ARIA, por me	sulas seguintes: s do Loteament ado de quaisqu do Decreto-Lei to do contrato Imóveis da Con 30,00 30,00 s ,00 #	to "CHACA! er ônus, incl n. 58, de 1 e está devida narca de Plan 05 450 450 828 828 828 828 829 829 820 820 820 820 820 820 820 820 820 820	metro	tros; lateral directors; lateral esque os e, pelos fundo fiel do cum te forma de la constante	da quadra da confrontando com dos, confrontando com dos, confrontando com dos, confrontando com dos, confrontando com da confrontando com dos, confrontando com desente procépia de dos
loade de Planal te aprovado pe 9 de 15/09/38 bb o n. 03 em 3 UNDA: — do qu 143 a Rus en. 04 e n. 23 CEIRA: — O pre de negócio rec deverá ser pago	promitentes tina, Estado lo Poder M e demais lei 1/10/1956, ual se entreg seco certo e a cebido nesta o onde for informamentos:	vendedores con de Goiás, o unicipal de Pis regulares de no Cartório de la o lote de te la o lote de te la o lote de te la o lote de la olombia dicado pela o la comportunidado de la compo	declaram que s qual está livre l'analtina-Go., o assunto e apl lo 1o. Ofício o rreno designac , com  15,0 renda é de Cr\$ concession	ARIA, por me	sulas seguintes: s do Loteament ado de quaisqu do Decreto-Lei to do contrato Imóveis da Con 30,00 30,00 s ,00 #	to "CHACA! er ônus, incl n. 58, de 1 e está devida narca de Plan 05 450 450 828 828 828 828 829 829 820 820 820 820 820 820 820 820 820 820	metro	tros; lateral directors; lateral esque os e, pelos fundo fee do currente for for do currente for apprese la forma de consumerar esque os es	da quadra da confrontando com dos, confrontando com dos, confrontando com dos, confrontando com dos, confrontando com da confrontando com dos, confrontando com desente procépia de dos
loade de Planal te aprovado pe 9 de 15/09/38 80b o n. 03 em 3 UNDA: – do qu  143 a Rus a Rus a Rus e n. 04 e n. 23 EEIRA: – O pre deverá ser pago 50 pago  1 prestaç  AL DAS PRI	promitentes tina, Estado lo Poder M e demais lei 1/10/1956, ual se entreg seco certo e a cebido nesta o onde for informamentos:	vendedores con de Goiás, o unicipal de Pis regulares de no Cartório de la o lote de te la o lote de te la o lote de te la o lote de la olombia dicado pela o la comportunidado de la compo	peclaram que s qual está livre clanaltina-Go., o assunto e apl lo 1o. Ofício o rreno designac , com  15,0 renda é de Cr\$ concession  CONCESSION	ARIA, por me	sulas seguintes; s do Loteament ado de quaisqu do Decreto-Lei to do contrato Imóveis da Con 30,00 30,00 30,00	to "CHACA! er ônus, incl n. 58, de 1 e está devida narca de Plan 05 450 450 828 828 828 828 829 829 820 820 820 820 820 820 820 820 820 820	metro	tros; lateral directors; lateral esque os e, pelos fundo fiel do cum te forma de la constante	da quadra da confrontando com dos, confrontando com dos, confrontando com dos, confrontando com dos, confrontando com da confrontando com dos, confrontando com desente procépia de dos



QUARTA: — As prestações deverão ser pagas no escritório da CONCESSIONÁRIA ou a quem esta indicar ou suceder. As prestações não pagas en QUARTA: — As prestações deverão ser pagas no escritório da CONCESSIONÁRIA ou a quem esta indicar ou suceder. As prestações não pagas en QUARTA: — As prestações deverão ser pagas no escritório da CONCESSIONÁRIA ou a quem esta indicar ou suceder. As prestações não pagas en QUARTA: — As prestações deverão ser pagas no escritório da CONCESSIONÁRIA ou a quem esta indicar ou suceder. As prestações não pagas en QUARTA: — As prestações deverão ser pagas no escritório da CONCESSIONÁRIA ou a quem esta indicar ou suceder. As prestações não pagas en QUARTA: — As prestações deverão ser pagas no escritório da CONCESSIONÁRIA ou a quem esta indicar ou suceder. As prestações não pagas en QUARTA: — As prestações deverão ser pagas no escritório da CONCESSIONÁRIA ou a quem esta indicar ou suceder. As prestações deverão ser pagas en que pagas escritório da CONCESSIONÁRIA ou se pagas esta paga en que pagas en que paga QUARTA: — As prestações deverão ser pagas no escritório da CONCESSIONARIA ou a quem esta indicar ou suceder. As prestações nao pagas em seus vencimentos, vencerão independentemente de qualquer aviso ou interpelação e sem prejuízo do disposto na cláusula décima, os juros de 12% (doze por cento) ao ano, pelo tempo de mora, e o recebimento pela CONCESSIONARIA de quaisquer prestações em atraso, acrescida dos juros, bem como a cláusula penal, nunca excedente a 10% (dez por cento) do débito nos casos de intervenção judicial ou de mora superior a 3 (três) me. ses, de acordo com a Lei 6.766 de 19/12/1979, artigo 26, (tem V. - O PROMITENTE COMPRADOR terá, desde já, a título precário, a posse do terreno, possuindo-o em nome dos vendedores, poden QUINTA: — O PHOMITENTE COMPRADOR terá, desde já, a titulo precerio, a posse do terreiro, possento con perente con do nele realizar quaisquer benfeitorias ou construções, respeitada a legislação federal, estadual e municipal sob pena de rescisão do presente con. do nele realizar qualsquer penteltorias ou construções, respeitada a legislação federal, estados e historias por notificação das autoridades competrato, não cabendo aos PROMITENTES VENDEDORES, em hipótese alguma, qualquer responsabilidade por notificação das autoridades competrato, não cabendo aos PROMITENTES VENDEDORES, em hipótese alguma, qualquer responsabilidade por notificação das autoridades competitorias. trato, não capendo aos PROMITENTES VENDEDORES, em nipotese algorita, qualque responsabilidados pola posse, aqui conferida e a tentes por exigências de ordem legal ou imposição de multas, com referência às mesmas benfeitorias. A vigilância pela posse, aqui conferida e a conservação do terreno, será doravante de responsabilidade do PROMITENTE COMPRADOR. SEXTA: — O PROMITENTE COMPRADOR, fica desde já, obrigado a pagar todos os impostos e taxas atuais e futuras que recaiam ou venham a recair sobre o objeto deste contrato e dar cumprimento a todas as exigências ou intimações ou notificações dos poderes públicos, inclusive a qual quer imposto em que venha a ser coletada aos PROMITENTES VENDEDORES, por motivo deste contrato, ficando desde já convencionado que ventualidade do PROMITENTES COMPRADOR, não efetuar os referidos pagamentos e sendo os mesmos pagos pelos PROMITENTES VEN. DEDORES, estes deverão ser reembolsados das importâncias despendidas, acrescidas de 10% (dez por cento), com a primeira prestação que se vença e, se o objeto do presente compromisso já estiver integralmente pago, este reembolso deverá verificar-se logo que para isso seja convidado o promitente compromisso já estiver integralmente pago, este reembolso deverá verificar-se logo que para isso seja convidado o promitente compromiso. Os débitos promitente compromisos pagamentos e sentidos pagamentos estados pagamentos estados pagamentos e sentidos pagamentos estados paga promitente comprador. Os débitos provenientes dos pagamentos de impostos, taxas e multas e do preço e porcentagem dos serviços, vencerão, en quanto não pagos, os juros de 12% (doze por cento) ao ano. O comprador responderá ainda, pelas custas e demais penalidades decorrentes de quaisquer ações relativas ao objeto do presente de quaisquer ações relativas ao objeto do presente de presente de quaisquer ações relativas ao objeto do presente de presen quaisquer ações relativas ao objeto do presente e que sejam movidas pelos poderes públicos. O PROMITENTE COMPRADOR, estando em dia com todos os pagamentos, inclusive com os impostos e mediante autorização ex. pressa dos PROMITENTES VENDEDORES poderá transferir a terceiros o presente contrato, com os direitos e obrigações dele decorrentes, conrendo por conta do promitente comprador, todas as despesas correspondentes, inclusive a taxa de expediente, que será paga à CONCESSIONA. RIA, no ato da assinatura da cessão e seu valor corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre a avaliação feita pela Bolsa Oficial de Valores Imobiliários de Planaltina-Go., à época da transferência. OITAVA: — O PROMITENTE COMPRADOR poderá fazer, antecipadamente, o pagamento de prestações, sendo as importâncias levadas a seu crédito. crédito. Para assinar a escritura em tavor de le cercos de la construir no lote aqui compromissado construções que ventam desvalorizar o loteamento, tais como de adobo, tábilas usados madeiras roliças ou irregulares, latas, etc., sendo permitido somente contruções de alvenaria (tijolos e telhas), dentro des padrões mínimos axignos pela prefeitura Municipal. DÉCIMA TERCEIRA: — O promitente comprador se compromete a não tomar posse de seu lote sem antes requerer sua demarcação nessa Empresa, pelos meios usuais da mesma, todavia, se assim não o quiser e não requerer a demarcação supra, fica responsável por todos os problemas que advi erem como posse de outro lote que não o supra citado, respondendo por perdas e danos, em fim, por qualquer prejuízo ou despesa causados a exsa Imobiliária ou a outra pessoa, devendo respeitar também as restrições urbanísticas convencionais do loteamento, de acordo com as posturas DÉCIMA QUARTA: — O presente contrato obrigará em todos os termos, não só as partes contratantes, como também seus herdeiros e sucessores. DÉCIMA QUINTA: — Para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato, o forum competente será o da Comarca de Planaltina E por assim acharem justas e contratadas, depois de lido e in judgat pado contorme assinam o presente contrato em três) (3) vias de para jum so efeito, na presença de duas testemunhas a tudo presentes, qui também assinam para os devidos fins e efeitos. Hounidas Alia CORRET, BUUN, LTBA: "VECOVO - ALVARA JUDICIAL DO JUIS DA Prom. COMPRADOR TO GO DATEGORA Lecula Testemunha LEONAR RIZZOLASSELIN do PROTOGOLO NO Testemunha \_\_ Título apresentado hoje, AVERBADO à margent do Registro n. do livro de REGISTRO GERAL Nº Planaltina-Go., \_ O Oficial . MSA



Folha Nº: \_\_

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

STADO DE GOIÁS



COMARCA DE PLANALTINA

# 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Telefax: (061) 637 - 1198

Bel. Luiz Roberto de Souza Falcionato 1º de Notas e Registro

Planaltina. Golds Edinaldo Joo Maia

Certidão

Edivaldo Ivo Maia Oficial Substituto

O BEL. LUIZ ROBERTO DE SOUZA, oficial do

Estado de Goiás, na forma da lei, etc,.

deste Cartório, no livro Auxiliar 8-I, nele às fls. 13, verificou constar a de la con Inscrição nº .03, datada de 31 de outubro de 1.956, referente, dentre outros 80 lote de terreno urbano designado pelo nº .05(cinco)
143(cento e Quarența com a area de 450.00M2. , da Quadra' metros quadrados, situado no Loteamento denominado "SANTA MARIA", neste Municipio, de proprieda de de CLOTARIO MENNA BARRETO e sua mulher, ADELIA LOBO MENNA BARRETO, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados em Brasília-DF. CERTIFICA, mais, que sobre dito imóvel não pesam ônus de quaisquer naturezas, quer reais, legais ou convencionais e nem existem registros de ações reais ou pessoais reipersecutórias incidentes sobre o mesmo. O referido é 

(TJ rec.pela GR.no. 0466875-2 ).-

Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis Planaltina-Golds

Edivaldo Joo Maia Escrevente Autorizado e Sub-Oficial

Buscas





#### Poder Judiciário da União TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS Contadoria Partidoria

Vara: 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Sobradinho

Processo nº: 0701416-45.2018.8.07.0006

REQUERENTE: EMERSON LUSTOSA SPONCHIADO

INVENTARIADO: MARIA PEREIRA LUSTOSA

DE IMÓVEIS DO DF - ID 15712035.

COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ID 39892507.

### ESBOÇO DE PARTILHA

	3 -	
I - AUTORA DA HERANÇA:		
1 - MARIA PEREIRA LUSTOSA		
II - INVENTARIANTE:		
EMERSON LUSTOSA SPONCHIADO		
III - HERDEIRO:		
1 -: EMERSON LUSTOSA SPONCHIAI	00	
IV - RELAÇÃO DOS BENS, DIRE	ITOS E OBRIGAÇÕES A SEREN	/ PARTILHADOS
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR A SER PARTILHADO

(50,00%) DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA QUADRA 143 -2 LOTE 05 - LOTEAMENTO SANTA MARIA - PLANALTINA - GO. CONFORME CÓPIA DO CONTRATO DE R\$ 50.000,00

(50,00%) VALOR DO BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA QUADRA 10 - CONJUNTO C - LOTE 21 - SOBRADINHO - DF. CONFORME CÓPIA DA CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DO CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO R\$

Total do monte a ser partilhado: R\$ 140.336,72

Emilene Miguel Borges Mat. 312.378



1 de 2

90.336.72



#### Poder Judiciário da União TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS Contadoria Partidoria

Vara:	1 <sup>a</sup> V	/ara de Famíli	a e de C	orfãos e S	Sucessões (	de Sobradinh	0
_							

Processo nº: 0701416-45.2018.8.07.0006
REQUERENTE: EMERSON LUSTOSA SPONCHIADO

INVENTARIADO: MARIA PEREIRA LUSTOSA

					~	
1/1		$\sim$		NIL	-	FS
VI	_	U	u	IVI	71,	<b>C.</b> 3

Monte		Legitima ao herdeiro		
	140.336,72	140.336,72		

### VII - PAGAMENTO QUE SE FAZ AO CÔNJUGE SUPÉRTITE E AO(S) HERDEIRO(S)

Bens de Direitos	Valor a ser	Valor	1 - EMERSON LUSTOSA SPONCHIATO		PONCHIATO		
Delib de Bireless	Partilhado		Fração	Percentual	Valor		
Valor Do Bem Imóvel Localizado Na 01 Quadra 10 - Conjunto C - Lote 21 - Sobradinho - Df	90.336,72	180.673,44	1/2	50,000000%	90.336,72		
Direitos E Obrigações Decorrentes 02 Do Bem Imóvel Localizado Na Quadra 143 - Lote 05 - Loteamento Santa Maria - Planaltina - Go	50.000,00	100.000,00	1/2	50,000000%	50.000,00		
Subtotal	140.336,72	280.673,44			140.336,72		
Despesas							
Totais	140.336,72	280.673,44			140.336,72		

VIII - Observações:		
Descritica DE 10.09.2010		
Brasília-DF., 19.08.2019	Emilene Miguel Borges	



2 de 2









IMP	ORTANTE: estas são as principais condições do seu financiamento. Lela com atenção e gr	ıarde uma via cor	n vocē!						
	AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. CNPJ: 0	7.707.650/0001-10							
<b>⇔</b> Santa	CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSU		CULOS						
_	OPERAÇÃO Nº 527	462373							
	ATENÇÃO: A efetiva contratação da operação de crédito, nestas condições, depende da instituição financeira responsável pelo presente orçamento.	autorização da							
	DADOS DE RESPONSABILIDADE DO CORRESPONDENTE (CONCESSIONÁRIA / ŘEVE								
Α	INFORMAÇÕES GERAIS: DADOS DO CONSUMIDOR E DO VEÍCUL		<b>BELLEON</b>						
	Nome/Razão Social do Cliente: MARLUCIA ALVES DE SOUZA								
1 4 4	CPF/CNPJ: 864.803.161-34 RG: 1646938								
A.1	Endereço, telefone e e-mail: QUADRA 10 CONJUNTO C, 21, CASA, SOBRADINHO, BRA	SILIA, DF, 73005	103.						
	(61)99857-9395, MALLLUFRIENDS@YAHOO.COM.BR	(26)	170						
	Veiculo: Marca: VW - VOLKSWAGEN Modelo: PARATI 2.0 MI/ 2.0 MI TRAC	K & FIFI D							
A.2	The transfer of the second sec	ustivel: GASOLINA	Α						
1150.550		ram: 833283456							
A.3		26.536.437/000	1_38						
1000000		A THAT CARRIED LIVING TO SEASON WHITE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	100						
В	VALOR FINANCIADO (PRINCIPAL + ACESSÓRIOS + SERV DE TERCEIROS FINANCIADOS CONSUMIDOR)	א רבטוטט טט	% (1)						
2000			Partie State						
B.1	Valor do veículo à vista	R\$ 27.900,00	70 <u>2</u> -0020272-00						
B.2		R\$ 0,00	0,00%						
B.3		R\$ 0.00	0.00%						
B.4		R\$ 0,00	0,00%						
B.5		R\$ 0,00	0,00%						
	Seguro Prestamista financiado: 🔲 sim 🔲 não Seguro Auto financiado: 🔲 sim 🔯 não								
	Discriminação do seguro Prestamista: CDC PROTEGIDO COM DESEMPREGO	R\$ 1.262,23	6,36%						
B.6									
	Discriminação do seguro Auto:	R\$ 0,00	0.00%						
-	Seguradora: CNPJ:	110 0,00	0,0070						
	Despesas com despachante - financiadas:								
B.7	Empresa: CNPJ:	R\$ 0,00	0.00%						
B.8	Sum IXIn5o	R\$ 0,00	0,00%						
B.9	View Dia	R\$ 402,00	2,02%						
D.5	SUBTOTAL: VEÍCULO + ACESSÓRIOS + SERV DE TERCEIROS FINANCIADOS								
B.1	A PEDIDO DO CONSUMIDOR	R\$ 29.564,23							
C	PAGAMENTO INICIAL / ENTRADA								
	Valor da entrada	R\$ 11.359,20							
C.	Valor Líquido Liberado (B.1+B.2+B.3+B.4+B.5+B.7-C.1)	R\$ 16.540,80	83,30%						
= 0.2	DADOS DE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA								
_	TARIFAS (conforme Resolução CMN 3.919/2010)								
D	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	RS 850,00	4,28%						
D.1	IXIsim I Into	R\$ 239,00	1,20%						
D.2	l lanta de avaliação de dem lisenta. Lista da limitada.	R\$ 1.089.00	5.48%						
D.3	Total de tarifas a serem financiadas	1114 11000,00	2,1070						
IE	IOF - IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A OPERAÇÃO	R\$ 19.294,03							
E.1	Vision I Info	R\$ 487,92	2,46%						
E.2	HOF - Illianciado.	R\$ 75,46	0.38%						
E.3	IOF - adicional (Decreto 6.339/08) - financiado: 🗓 sim 🔲 não 0,38%	R\$ 563,38	2,84%						
E.4	Total de impostos a serem financiados	175 303,30	2,0476						
F	DADOS DO FINANCIAMENTO								
F.1	Data do 1º Vencimento: 15/10/2021 F.2 Número de parcelas mensais: 24								
F.3	Valor total das parcelas intermediárias (quando houver): 0								
F.4									
_	Taxa de juios mensar e artas.	R\$ 1.165,35							
F.5	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	R\$ 19.857,41	100,00%						
F.6	VALOR TOTAL PAGO AO FINAL (soma das parcelas + C.1 valor da entrada)	R\$ 39.327,60							
G	CET-CUSTO EFETIVO TOTAL DA OPERAÇÃO(FÓRMULA DA RES. 3.517/07) CET % a.m.: 4,71%		22%						
H	CET-CUSTO EFETIVO TOTAL DA OPERAÇÃO(FORMULA DA RES. S.STITOT CET 18 d.m. 4,7 7.8	Data: 15/09/202							
- 1	Prazo de validade do orçamento (²): 3 dias úteis Local: BRASILIA Hora:10:24	Data: 10/03/202							
J	Assinatura do diente								
	O-	rtos III De nomontuale	ahetaazana						
OBS	: Uma vez contratado o financiamento, esta planiha fará parte integrante do Contrato de Financiamento firmado entre as parte la culculados com base no Valor Total Financiado (F.6). (*) O prazo de validade aqui apontado refere-se às condições financiados com base no Valor Total Financiado (F.6). (*) O prazo de validade aqui apontado refere-se às condições financiados com base no Valor Total Financiado (F.6). (*) O prazo de validade aqui apontado refere-se às condições financiamento, 4004 9000 (regiões metropolitanas), 0800 722 909	celras do orcamento, ap	enas, e não						
foran	n calculados com base no Valor Total Financiado (F.6). (1) O prazo de validade agoi aportado referese a contrador como parte de la Relacionamento: 4004 9090 (regiões metropolitanas), 0800 722 909 inibilidade do veiculo, pelo mesmo pariodo. Central da Relacionamento: 4004 9090 (regiões metropolitanas), 0800 722 909	(demais localidades).	De segunda						
sexta	inibilidade do veiculo, pelo mesmo pariodo. Central de Relacionamento: 4004 9090 (regiões metropolitanas), 0800 722 909, aas 8n às 20h, exceto fenados. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 771 0401. O	uvidona - Se não licar si	ceto feriado						
collic	an anteceptana, them 150 mass 6 hard necessary could deficiently appropriate	gunua a sexia-tena, e	COLO IGNIBUO						
Acess	e também a internet: www.santanderfinanciamentos.com.br.	0434211429	2010191						
17		The second secon							

Documento Assinado Eletronicamente

Via da Financelra negociável/via do cliente não negociável

THE CONTROL OF THE CO



IMPORTANTE: estas são as principais condições do seu contrato. Leia com atenção e guarde uma via com você! Prezado cliente, este documento representa as condições especificas da operação de financiamento para aquisição do veiculo escolhido por você. Leia previamente com atenção os termos e condições desta cédula.

K – Demais Dados: K.1 Forma de pagamento: BOLETO

K.2 - Boleto

K.3 - Débito em conta

Autorização de débito em conta corrente Santander:
Autorizo, por livre escolha e para o fim específico de
pagamento das parcelas deste Financiamento, o
débito na conta corrente de minha titularidade e abaixo
discriminada: 
Sim, autorizo 
Não autorizo

Dados da conta corrente para débito:

Banco:

120

M

部

=

饠

Ξ

Nº Agência:

Nº da Conta:

Autorizo o uso do limite do cheque especial:

☐ Sim, autorizo ☐ Não autorizo

Data do débito: de cada mês a partir de Prazo da autorização para débito: Indeterminado

K.3.1. O CLIENTE, neste ato, declara que: (i) autorizou o SANTANDER previamente e por livre escolha a realizar os débitos das obrigações de pagamento decorrentes deste Financiamento, ainda que parciais, na conta corrente de titularidade do CLIENTE indicada no item K.3, pelo prazo indicado no item K.3 ambos do Quadro K.3; (ii) está ciente da obrigação de manter saldo disponível em conta para realizar os pagamentos dos encargos mensais decorrentes do Financiamento; (iii) está ciente que o saldo disponível da conta corrente engloba, também, eventual limite da conta ("cheque especial"), se contratado pelo CLIENTE titular da conta, e poderá ser utilizado para pagamento das obrigações do Financiamento se expressamente autorizado pelo CLIENTE no item K.3 do Quadro K.3; e (iv) previamente à assinatura deste instrumento, o SANTANDER forneceu informações sobre autorização de débito em conta para pagamento das obrigações do Financiamento, inclusive quanto a utilização do limite da conta, se houver, e pagamento das obrigações vencidas e não pagas na data do seu vencimento. K.3.2. O CLIENTE está ciente de que a autorização de débito na conta indicada no item K.3 do Quadro K.3 para pagamento das obrigações deste Financiamento, poderá ser cancelada e/ou substituída por outra autorização de débito em conta corrente de

sua titularidade, aberta e mantida no SANTANDER, por meio da Central de Atendimento informada nesta Cédula de Crédito Bancário, com até 10 dias de antecedência do vencimento da próxima prestação mensal. K.3.3. Na hipótese de requisição de cancelamento da autorização de débitos na conta corrente de titularidade do CLIENTE indicada no item K.3 desta Cédula de Crédito Bancário sem a correspondente indicação de outra conta corrente no SANTANDER que a substitua e respectiva autorização para débito, o CLIENTE está ciente que passará a obrigações realizar o pagamento das Financiamento por meio de boleto bancário e, se for o caso, deixará de ter o benefício da Taxa de Juros Bonificada prevista no item F4 deste instrumento.

K.4 - DO AVALISTA: Nome:

CPF:

RG:

L - Objeto - O Cliente (item A.1) contrata junto ao Credor acima identificado, operação de crédito regida por esta Cédula de Crédito Bancário, conforme condições específicas e gerais, registradas no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de São Paulo/SP, em 28/08/2018, sob o nº 3624054, as quais declaro ter lido previamente e concordado. M – Promessa de Pagamento O Cliente, por esta Cédula, promete pagar ao Credor ou à sua ordem, nos respectivos vencimentos (item F), em moeda corrente, a quantia líquida, certa e exigível (item G), correspondente ao valor total financiado (item F.6), acrescido dos juros remuneratórios (item F.4), capitalizados diariamente. N - Direitos e Deveres do■ Cliente - Direitos: I. Escolher e receber livremente o veículo de seu fornecedor; II. Reclamar contra o fornecedor 

■ por qualquer vicio ou defeito do veículo; III. Ter ciência prévia das tarifas e serviços de terceiros incluídos no financiamento e que integram o seu Custo efetivo Total (CET);IV. Liquidar antecipadamente seu débito, total ou parcialmente, se desejar, com desconto proporcional dos juros remuneratórios incidentes; V. Poder se beneficiar de subsidio da taxa de juros, se houver convênio para esse fim com o Credor, no percentual indicado desde que eu esteja adimplente com as obrigações desta Cédula.VI. Escolher livremente a seguradora para o seguro do veículo; e VII. Obter benefícios atrelados à forma de pagamento das parcelas do financiamento, conforme Condições Gerais. Deveres: I. Pagar pontualmente todas as parcelas;II. Guardar e manter o veículo financiado, conservando-o sem alterar qualquer característica;III. Pagar todos os tributos, inclusive IPVA, taxa de licenciamento/DPVAT/multas e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o veículo; IV.

2/4



### BLI INDINGER WIND RILLER IN WHILE WINDINGER WAS A STREET

Contralar seguro do veiculo dado em garantia contra roubo, furto, incêndio e responsabilidade; V. emitir CRV com alienação fiduciária junto ao Detran, no prazo de 30 dias contados da data da operação, sob pena de, eventualmente sofrer bloqueio da documentação do veiculo e ter que arcar com todos os ônus decorrentes, conforme normas do órgão de trânsito competente; VI. Se ocorrer atraso no pagamento, pagar juros remuneratórios (item F.4), acrescido de juros moratórios de 1% ao mês, todos capitalizados diariamente, desde o vencimento até o efetivo pagamento, e multa de 2% do valor do débito, caso me torne inadimplente, esta Cédula poderá ser considerada vencida antecipadamente, independente de comunicação formal e será exigível a totalidade da dívida, responderei pelas despesas de cobrança, que também serão suportadas pela Financeira se eu tiver de exigir dela o cumprimento de qualquer obrigação decorrente desta; VII.È responsabilidade do cliente efetuar o registro do contrato junto ao prestador de serviço credenciado pelo órgão de trânsito. A critério do cliente e/ou sempre que houver essa exigência, poderá a instituição financeira fazer o repasse dos valores devidos pelo cliente junto ao prestador de serviço do órgão de trânsito, que se encontram devidamente indicados no item B9 das condições especificas. O - Garantia - O cliente em favor do credor constitui a garantia de alienação fiduciária sobre o veículo, indicado no item A2, cuja descrição consta na nota fiscal emitida pela loja indicada no item A3, ao cliente e/ou pelos dados do CRV. Esses documentos integrarão esta cédula para todos os fins e efeitos. Os registros de constituição de garantia, necessários à emissão do CRV (art 1.361, § 1º do Código Civil , Res: 320/09 e 689/17 Contran), deverão ser realizados pelo cliente diretamente, ou, se preferir, por meio do credor, ocasião que os respectivos custos poderão ser financiados e integrarão o CET da operação (itens B8 e B9). P - Sistema de Informação de Crédito - Autorizo o Credor, a qualquer tempo, a) fornecer ao Bacen, para integrar o SCR, informações sobre o montante de dividas em meu nome; e b) consultar o SCR sobre eventuais informações a meu respeito. Declaro que eventual consulta anterior ao SCR, para fins desta contratação, contou com a minha prévia autorização, ainda que verbal. Q - Fornecimento de Dados e Comunicação - Autorizo o Credor : I: informar aos órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA e SPC, os dados relativos à falta de pagamento de obrigações assumidas junto ao Credor; II: obter, fornecer e compartilhar as informações cadastrais e de operações junto a instituições que tenham parceria com o Conglomerado Santander e contatar por cartas, e-mails, SMS e telefone, inclusive para ofertar produtos e serviços. R - Efeitos deste contrato - Recebi planilha CET com Custo Efetivo Total desta operação. Esta Cédula produz efeitos a partir da aprovação da proposta CET, que representa as condições vigentes na data de cálculo,

considerando a data de liberação do crédito como a data de assinatura desta Cédula. S - Tarifa de Cadastro: - Se refere à realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento para contratação de operação de crédito. T - Tarifa de Avaliação de bem - Se refere à avaliação do estado do bem dado em garantia no financiamento. U - Tratamento e Proteção de Dados: I. Requisitos para Tratamento. Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), o Cliente reconhece que o Credor realiza o tratamento de dados pessoais com finalidades específicas e de acordo com as bases legais previstas na respectiva Lei, tais como: para o devido cumprimento das obrigações legais e regulatórias, para o exercício regular de direitos e para a proteção do crédito, bem como, sempre que necessário, para a execução dos contratos firmados com seus Clientes ou para atender aos interesses legitimos do Credor, de seus Clientes ou de terceiros. Para qualquer outra finalidade, para a qual a lei não dispense a exigência do consentimento do titular, o tratamento estará condicionado à manifestação livre, informada e inequivoca do titular. II. Finalidades para Tratamento e Compartilhamento. O Cliente está ciente de que o Credor, na condição de controlador de dados nos termos da legislação aplicável, poderá tratar, coletar, armazenar e compartilhar com as sociedades sob controle direto ou indireto do Credor, bem como sociedades controladoras, coligadas ou sob controle comum ("Sociedades do Conglomerado SANTANDER"), sempre com a estrita observância à Lei, seus dados pessoais e informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas e serviços contratados para: (i) garantir maior segurança e prevenir fraudes; (ii) assegurar sua adequada identificação, qualificação e autenticação; (iii) prevenir atos∎ relacionados à lavagem de dinheiro e outros atos ilícitos; (iv) realizar análises de risco de crédito; (v) aperfeiçoar o atendimento e os produtos e serviços prestados; (vi) fazer == ofertas de produtos e serviços adequados e relevantes aos seus interesses e necessidades de acordo com o perfil do Cliente; e (vii) outras hipóteses baseadas em finalidades legitimas como apoio e promoção de atividades do Credor e das Sociedades do Conglomerado SANTANDER ou para a prestação de serviços em benefício do CLIENTE. II (a). O Credor poderá compartilhar dados pessoais do Cliente estritamente necessários para atender finalidades específicas com fornecedores e prestadores de serviços, incluindo empresas de telemarketing, de processamento de dados, de tecnologia voltada à prevenção a fraudes, correspondentes bancários e empresas ou escritórios especializados em cobrança de dividas ou para fins de cessão de seus créditos. II (b). O Credor poderá fornecer os dados pessoais do Cliente sempre que estiver obrigado, seja em virtude de disposição legal, ato de autoridade competente ou ordem judicial. III.



3/4



## 

Direitos do Titular. O Cliente, na condição de titular dos dados pessoais, tem direito a obter, em relação aos seus dados tratados pelo Credor, a qualquer momento e mediante requisição, nos termos da Lei, dentre outros: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a Lei; (v) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, observados os segredos comercial e industrial. IV. Conservação de Dados. Mesmo após o término desta Cédula de Crédito Bancário, os dados pessoais e outras informações a ele relacionadas poderão ser conservados pelo Credor para cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício regular de direitos pelo Credor, pelos prazos previstos na legislação vigente. V – Autorização de Instalação de dispositivo de rastreamento: I. O Santander oferece ao Cliente a opção de autorizar a instalação do dispositivo de rastreamento ("Rastreador") no veiculo objeto da garantia de alienação fiduciária, a fim de mitigar riscos de inadimplemento do pagamento do financiamento realizado pelo Cliente e, em contrapartida, o Cliente terá acesso a uma taxa de juros melhor. II. Ao optar pela instalação do Rastreador, o Cliente manifesta sua ciência e concordância com os instalação do dispositivo de Rastreamento a qual será realizada pela empresa indicada pelo Santander. III. A instalação e o monitoramento do veículo ocorrerão em parceria com a empresa especializada referenciada pelo Santander, que será responsável por instalar o Rastreador no veiculo, Os serviços de instalação do Rastreador, monitoramento e rastreamento do veículo ("Serviços de Rastreamento") não terão custo ao Cliente, a não ser que liente viole os Termos e Condições. IV.Ao optar pela instalação do Rastreador, o Cliente fica ciente de que o Santander poderà compartilhar com a Empresa de Rastreamento os dados necessários para que os Serviços de Rastreamento sejam realizados, quais sejam: (i)

número do contrato de financiamento; (ii) plana do carro; (iii) número do chassi; e (iv) número do Renavam. V.Ao optar pela instalação do Rastreador, o Cliente fica ciente de que os dados de geolocalização do veículo serão captados e armazenados pela Empresa de Rastreamento. Caso o Cliente esteja inadimplente com suas obrigações de pagamento do empréstimo e após ter sido notificado sobre a sua situação de inadimplemento sem sanar a divida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o Cliente deverá restituir o veiculo, sendo autorizado ao Santander solicitar à Empresa de Rastreamento os dados de localização do veículo para a retomada através de ação de busca e apreensão.VI.O Santander apenas utilizará os dados pessoais e os dados de geolocalização para as finalidades aqui expostas, comprometendo-se com a manutenção da confidencialidade e sigilo das informações. O Santander apenas poderá divulgar a informação a outras daquelas diferentes governamentais, autoridades necessárias para a consecução das finalidades expostas. na medida do exigido por lei."VII.Após o término do presente Contrato e quitação do pagamento pelo Cliente, o Rastreador será automaticamente desligado e o Cliente poderá solicitar a retirada do Rastreador, sem custo adicional diretamente à empresa que realizou a sua instalação, VIII. Após o término do Contrato, o Santander e a Empresa de Rastreamento apenas manterão os dados pessoais necessários para cumprimento de obrigação legal ou regulatória e exercício regular de direitos."

IX.O Cliente tem ciência de que a instalação do referido rastreador não substitui ou dispensa, em qualquer hipótese, a contratação ou renovação de seguro específico.

□ Desejo obter a instalação do rastreador nos termos da cláusula V. e estou ciente do tratamento dos dados pessoais para tanto.

W – Opto pelo Foro da Comarca do local de emissão desta Cédula ou do meu domicilio para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Cliente	Local: BRASILIA		
Metro	Data: 15/09/2021	Hora ;	10:24
Avalista	Conjugé		

Documento Assinado Eletronicamente

Via Financeira Negociável/ Via Cliente Não Negociáve

CCB OE Santander junho/2021

04342114293010217

414

